



TA – 080/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO Nº 022/2022 QUE ENTRE SI FIRMAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E RM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC/GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Thomas Marcelo e Silva**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 2723352 – SSP/DF e CPF nº 036.254.991-50, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **RM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Miguel Abrão Dib Quadra 59 Lote 26 Galpão 2 - Anápolis/GO CEP. 75124-740, inscrita no CNPJ sob o nº 02.084.021/0001-68, neste ato representada por seu sócio **Roberly Felício**, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade nº 2182460 – SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 560.392.551-53, residente e domiciliado em Anápolis – Goiás, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO Nº 022/2022, conforme Processo SEI nº **202200058001380**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento alterar o Contrato de Prestação de Serviço com Fornecimento nº 022/2022, em sua **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**, passando a vigorar com a seguinte redação:


Ludmilla Ferreira Gomes
Gerente Estratégica Jurídica



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de panificação com fornecimento de mão de obra, maquinário e equipamentos necessários para execução dos serviços, para atender aos visitantes do Centro de Apoio ao Romeiro (C.A.R.) de Trindade, conforme especificações constantes do Termo de Referência nº 002/2022 (V3) (000029079659) e do Edital nº 45/2022-I (000029080721).

LOTE	PERÍODO / LOCAL PROGRAMADO*	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
1 C.A.R. Trindade	PERÍODO: DE 24/06/22 A 03/07/22 ÀS MARGENS DA RODOVIA DOS ROMEIROS (GO – 060), KM 9,5	Fabricação de, aproximadamente, 300 mil pães do tipo 'francês' durante o período do evento e sob demanda da Contratante.	R\$ 90.000,00

*As datas e local poderão sofrer alterações conforme programação do Governo do Estado de Goiás."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 23 de junho de 2022.


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral – OVG


Thomas Marcelo e Silva
Diretor Adm./Financeiro – OVG


Roberly Felício
RM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF:

CPF: